



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

PROCESSO Nº 51/2016
MANDADO DE GARANTIA
IMPETRANTE: GRÊMIO RECREATIVO SERRANO
IMPETRADA: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

INTIMAÇÃO

De ordem da Auditora Relatora do Tribunal Pleno - TJDF/PB, Dr^a Anne Corrêa dos Santos, estou **INTIMANDO** o **GRÊMIO RECREATIVO SERRANO**, afim de que se manifeste, acerca do sobredito pleito realizado no dia 15 de setembro de 2016 que tratou das medidas punitivas aplicadas a agremiação supra, **INTIMO** ainda para sessão de julgamento que se realizará no dia 22 de setembro de 2016 no auditório do TJDF/PB, situado na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Roger, João Pessoa/PB.

João Pessoa 16 de setembro de 2016

DR. EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA
Secretário - TJDF/PB

Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Roger, João Pessoa/PB - CEP: 58020-500
Fone: (83) 32414435 - e-mail: tjdfpb@outlook.com